



**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - CEARÁ.**

REQUERIMENTO N° 21 /2022.

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO

EM 08/04/2022

PRESIDENTE

Câmara Municipal de Campos Sales
RECEBIDO
EM 08 DE ABRIL DE 2022
AS 07:44 hs
Isuana Guedes
Servidor(A)

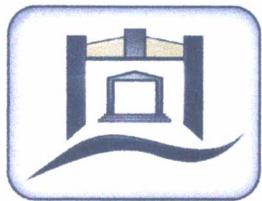
JOSÉ JENILTON AQUINO COSTA, vereador e presidente da Câmara Municipal de Campos Sales/CE, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, vem à honrosa presença dos senhores edis, após a anuência do plenário soberano desta edilidade, REQUER do Ilmo Sr. DR. JÚLIO CÉSAR NOGUEIRA TORRES, Perito Geral da PEFOCE, o seguinte:

QUE O ATENDIMENTO DE PERÍCIA FORENSE OFERTADA PELO O GOVERNO ESTADUAL AO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE, SEJA REALIZADO NA UNIDADE DA PEFOCE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE E NÃO NO MUNICIPIO DE TAUÁ, PELOS OS MOTIVOS ABAIXO RELACIONADOS.

O município de Campos Sales tem vivenciado nos últimos anos situações de grandes apreensões, aflições e dor em função do alto índice de mortes de pessoas, em decorrência de afogamentos,



suicídios, acidentes automobilísticos e de motocicletas, mas, sobretudo, em função do alto número de homicídios, chegando a ao ponto de ocorrer somente no de 2020, 27 homicídios à bala em Campos Sales/CE. Devido essa triste realidade, os corpos ficavam e fica jogado no meio da rua aguardando o RABECÃO vir da cidade de Juazeiro do Norte/CE, o que tem provocado três momentos de angustia e revolta no povo de Campos Sales, quais sejam: o fato de perder um ente querido; o fato de o corpo do falecido ficar jogado no meio da rua, **por horas e mais horas**, e o fato de o Estado não combater a contento essa terrível criminalidade. Diante dessa situação, a Câmara Municipal de Campos Sales em parceria com a Câmara Municipal de Salitre/CE e a Câmara Municipal de Araripe/CE, através dos seus respectivos presidentes e do vereador Sílvio Pinto, de Salitre, estiveram em audiência com o Presidente da Assembléia Legislativa do Ceará, Dep. Evandro Leitão, para pedir socorro a ele no sentido de nos ajudar a encontrar meios de, pelos menos, diminuir essa violência que acontece em nossa região, especialmente, no município de Campos Sales/CE. E por ocasião da referida audiência, surgiu a idéia de ser realizado o I FÓRUM SOBRE SEGURANÇA PÚBLICA DA REGIÃO DO CARIRI OESTE neste município, o que de fato aconteceu e que, de acordo com análises de muitos que estiveram presentes, foi o maior já ocorrido no interior deste Estado. Por ocasião do citado evento foi apresentado às autoridades presentes, as nossas reivindicações, sendo as mesmas registradas em atas e defendidas por todas as mencionadas autoridades, inclusive, prometidas pelo o Secretário de Segurança Pública do Ceará, Sandro Caron. Entre as 6 (seis) reivindicações apresentadas, estava a implantação de UMA UNIDADE DA PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ - PEFOCE na cidade de Campos

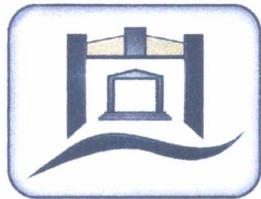


Sales, tudo isso de comum acordo com todos os municípios desta região que compareceram ao supracitado FÓRUM.

Entretanto, o povo de Campos Sales e Salitre ficaram estarrecidos com a recente informação de que, além de até o momento não haver sinais por parte do governo estadual visando a implantação da PEFOCE em nosso município, deslocaram o atendimento da mencionada perícia em favor de Campos Sales e Salitre, para o município de Tauá/CE, contrariando e muito os desejos do povo da região do Cariri Oeste, principalmente, do povo dos municípios de Campos Sales e Salitre. Ser atendido pela PEFOCE do município de Tauá é, antes de tudo, uma ofensa a nossa gente e uma maneira de maltratar mais ainda o nosso povo, considerando que a cidade de Tauá é bem mais distante que a cidade de Juazeiro do Norte, com estrada tortuosas e perigosa, sem haver transporte coletivo para lá, além de ser contra-mão e carente da maioria das demandas necessárias ao povo da nossa região.

Vale ressaltar ainda que caso seja implantada a PEFOCE em Campos Sales, iria facilitar, sobremaneira, ao povo desta micro-região, sobretudo, os residentes nos municípios de Campos Sales, Salitre, Araripe, Antonina do Norte, entre outros, por ficarem mais próximos, além de desafogar os atendimentos ocorridos na PEFOCE de Juazeiro do Norte, o que favorecia também ao povo de todos os municípios do Cariri Central e Cariri Leste, no tocante aos referidos atendimentos periciais.

Ademais, tendo em vista que a população desses municípios estava e estão esperançosos que sejam atendidos com esse importante e necessário pleito (a PEFOCE), o presidente desta Casa Legislativa apresentou na data de 04/03/2022 o INDICATIVO Nº 32/2022, que dispõe sobre a



implantação da já falada PEFOCE (cópia em anexo), sendo o mesmo votado e aprovado por unanimidade dos vereadores que compõem este Poder Legislativo e, em seguida, enviado para o Governador e para o Secretário de Segurança Pública, ambos do Estado do Ceará.

Diante do acima exposto rogo aos nobres vereadores no sentido de aprovarem esta propositura para, em seguida, ser enviada cópias ao Ilmo. Dr. JÚLIO CÉSAR NOGUEIRA TORRES, com o objetivo de levar ao conhecimento dele o teor desta matéria e, posteriormente, adotar medidas com o intuito de retornar o atendimento pericial em favor dos municíipes campossalenses para a cidade de Juazeiro do Norte/CE, sem esquecer que o sentimento MAIOR do no nosso povo com relação ao atendimento pericial é que seja implantada uma unidade da PEFOCE nesta cidade.

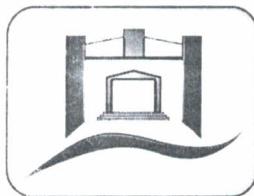
SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES/CE, EM 07 DE ABRIL DE 2022.

JOSÉ JENILTON AQUINO COSTA
Vereador- Presidente

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO

EM 08 / 04 / 2022

PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022
“União e Compromisso com o Povo”



VOTAÇÃO EM SESSÃO ORDINÁRIA SOBRE O REQUERIMENTO N° 21/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR/PRESIDENTE JOSÉ JENILTON AQUINO COSTA, REQUERENDO QUE O ATENDIMENTO DE PERÍCIA FORENSE OFERTADA PELO O GOVERNO ESTADUAL AO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES- CE, SEJA REALIZADO NA UNIDADE DA PEFOCE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE E NÃO NO MUNICÍPIO DE TAUÁ, PELOS MOTIVOS RELACIONADOS.

NOMES	A FAVOR	CONTRA	ABSTEVE-SE	AUSENTE
1. ANTONIO LUIZ DOS SANTOS NETO	(X)	()	()	()
2. ANTONIO VISELMO ALENCAR ARRAIS	(X)	()	()	()
3. CEZAR CALS ANDRADE COSTA	()	()	()	(X)
4. ELZA MARIA DA SILVA NUNES DE ALENCAR	()	()	()	(X)
5. JOSÉ ANTONIO LEITE	(X)	()	()	()
6. JOSÉ ARY DE SOUZA SOLANO FEITOSA	()	()	()	(X)
7. JOSÉ FELIPE DE LIMA ALVES	(X)	()	()	()
8. JOSÉ JENILTON AQUINO COSTA	()	()	()	()
9. MORGANA KELLY BEZERRA FORTALEZA	(X)	()	()	()
10. ROBSON DE ANDRADE MIRANDA	(X)	()	()	()
11. VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JÚNIOR	(X)	()	()	()

COMPOSIÇÃO DOS VEREADORES	
Nº	NOME
1.	ANTONIO LUIZ DOS SANTOS NETO <i>Antônio Luiz dos Santos Neto</i>
2.	ANTONIO VISELMO ALENCAR ARRAIS <i>J</i>
3.	CEZAR CALS ANDRADE COSTA
4.	ELZA MARIA DA SILVA NUNES DE ALENCAR <i>L</i>
5.	JOSÉ ANTONIO LEITE <i>L</i>
6.	JOSÉ ARY DE SOUZA SOLANO FEITOSA <i>Ré Felipe de Lima Alves</i>
7.	JOSÉ FELIPE DE LIMA ALVES <i>Ré Felipe de Lima Alves</i>
8.	JOSÉ JENILTON AQUINO COSTA
9.	MORGANA KELLY BEZERRA FORTALEZA <i>Morgana Kelly Bezerra Fortaleza</i>
10.	ROBSON DE ANDRADE MIRANDA <i>R</i>
11.	VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JÚNIOR <i>Valmir Lúcio de Alencar Júnior</i>

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO

EM 08/04/2022